

**Proc. Administrativo 12.704/2025****De: Cesar Augusto De Godoi** Setor: **DAD - DSUP - Divisão de Suprimentos**Despacho: **10- 12.704/2025****Para: SMA - DLC - DISP INEX - Dispensa e Inexigibilidade AC: Rosely Silvana Moreira****Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 109/2025 - CADEIRAS****Pindamonhangaba/SP, 28 de Julho de 2025**

Prezada,

Com o fim do prazo para envio dos documentos complementares exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação, informamos que:

Tanto a empresa CELINA MOREIRA DE FREITAS quanto a empresa INB COMERCIO LTDA não apresentaram os documentos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 4.2.1 do Termo de Referência. Desse modo, **solicitamos a desclassificação de ambas as empresas.**

Certos de vossa atenção, era o que tínhamos a informar.

Diante do exposto, encaminhamos o processo para desclassificação das empresas, e, posteriormente, a convocação das empresas subsequentes para continuidade da sessão.

Atenciosamente,

César Augusto de Godoi*Chefe de Divisão*

Prefeitura de Pindamonhangaba - Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400 Alto do Cardoso, Pindamonhangaba — SP CEP: 12420-010 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 29/07/2025 10:26:59 por Rosely Silvana Moreira - Oficial de Administração (matrícula 848984)

1Doc